



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0044/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023
DOM 481

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 174.969,19, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17080000 (CFEM), no programa de trabalho 12.001.001-15.452.0033.2.127 (Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 174.969,19 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE ABRIL DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO N° 0044/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
712	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	45.000,00
SUBTOTAL				45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				45.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-17.512.0032.2210****Manutenção do Sistema de Drenagem Mista**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
75	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	45.000,00
SUBTOTAL				45.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				45.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0044/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
713	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708.0000	21.830,41
SUBTOTAL				21.830,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				21.830,41

REDUÇÃO**12.001.001-18.541.0034.2.247****Manutenção e Operação das Unidades de Conservação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
533	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708.0000	21.830,41
SUBTOTAL				21.830,41
TOTAL DE REDUÇÃO				21.830,41

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0044/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.085****Auto Sustentável Agrícola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
320	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				20.000,00

REDUÇÃO**09.001.001-20.608.0025.2.229****IG - Indicação Geográfica da Laranja**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
324	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17040000	5.000,00
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	5.000,00
326	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	5.000,00
327	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	5.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				20.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0044/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO**

05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
714	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	88.138,78
SUBTOTAL				88.138,78
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				88.138,78

REDUÇÃO

05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	44.069,39
SUBTOTAL				44.069,39
05.002.001-12.365.0010.2.217 Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	44.069,39
SUBTOTAL				44.069,39
TOTAL DE REDUÇÃO				88.138,78